



EDITAL Nº 001/2022/PPGECEII

Processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino em Contexto Indígena Intercultural (PPGECEII) - Turma 2023 - Nível Mestrado Profissional.

A Comissão de Seleção (CS), designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino em Contexto Indígena Intercultural (PPGECEII), no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do processo seletivo para ingresso no PPGECEII 2023/1.

1. Informações sobre o curso

1.1 O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em “Ensino em Contexto Indígena Intercultural” (PPGECEII) foi recomendado pela CAPES no APCN 2017, na área de avaliação em Ensino, na Área Básica de Concentração em Ensino.

1.2 O Mestrado Profissional do PPGECEII, tem como meta maior contribuir para o empoderamento aos docentes indígenas de valores pedagógicos agregados aos etnoconhecimentos, com vistas ao enriquecimento e à eficácia das práticas profissionais nas escolas das aldeias.

1.3 O PPGECEII está organizado com **duas linhas de pesquisa**:

- a) Ensino e Linguagens em Contexto Intercultural;
- b) Ensino, Docência e Interculturalidade.

1.4 O Mestrado funciona na modalidade presencial, com a oferta de disciplinas em módulos presenciais, com a duração de 24 meses.

Parágrafo Único. Mais informações sobre o Programa podem ser obtidas no endereço eletrônico:

https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=678

2 Das condições e divulgação do edital do processo de seleção

2.1 Considerando a experiência positiva construída nas edições anteriores, todo processo de seleção para o Mestrado/PPGECEII, turma 2023, será realizado *online*, de acordo com a Instrução Normativa nº 002/2020 – UNEMAT.

2.2 Todo edital ou comunicado que tratar deste processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico

https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=678



2.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

3 Das inscrições

3.1 Poderão inscrever-se para seleção, candidatos(as) indígenas com Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior ou declaração oficial, informando que se trata de acadêmico(a) em conclusão de curso de LICENCIATURA, reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de **26/09/2022 a 28/10/2022**, por meio de formulário online disponível no endereço eletrônico https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

4 Dos documentos para inscrição

4.1 As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este edital. **Os documentos a serem anexados são:**

- a. *Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou Certificado de conclusão de curso superior*
- b. *Cópia do RG ou RNE ou Passaporte (se estrangeiro(a));*
- c. *Cópia do CPF;*
- d. *Projeto de Pesquisa (Modelo ANEXO IV);*
- e. *Carta de recomendação da comunidade (Modelo ANEXO);*
- f. *Autodeclaração de pertencimento a uma etnia indígena;*
- g. *Declaração de pertencimento a uma etnia indígena emitida pela comunidade da qual o(a) candidato(a) faz parte; ou declaração de pertencimento ao povo indígena emitida pela FUNAI, quando se tratar de candidato(a) residente fora de aldeia;*
- i. *Curriculum da Plataforma Lattes (CNPq);*
- j. *Comprovante de tempo de atuação na Educação Básica (classificatório).*

4.2 **O NÃO envio** de documentos descritos no subitem **acarretará o indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).**

4.3 Qualquer irregularidade constatada nos documentos da inscrição será justificativas para o cancelamento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dele decorrentes, além de se sujeitar às penalidades previstas em lei.



4.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em seus Anexos, e em editais complementares (se houver), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

5 Da homologação da inscrição

5.1 A inscrição será homologada, preliminarmente, no dia 02/11/2022, divulgada no endereço eletrônico https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=678

5.2 Terá a inscrição homologada o(a) candidato(a) que apresentar os documentos constantes no item 4.1 e seus subitens, preenchendo todos os requisitos necessários.

5.3 O(a) candidato(a) poderá recorrer do resultado da homologação preliminar da inscrição do processo seletivo no dia 04/11/2022, atentando-se aos procedimentos para recurso conforme consta neste edital.

5.4 A comissão de seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final das inscrições do processo seletivo no dia 05/11/2022, a partir das 9h, horário local no endereço eletrônico https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=678

6 Das vagas

6.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será feita pelos docentes do PPGE CII e homologada pelo seu conselho. As vagas serão ofertadas por linha de pesquisa conforme o quadro seguinte:

Linhas de Pesquisa	Vagas
Ensino e Linguagens em Contexto Intercultural	09 vagas
Ensino, Docência e Interculturalidade	09 vagas

6.2 O(a) candidato(a) deverá indicar, no ato da inscrição, a linha de pesquisa do Programa, cuja vaga esteja pleiteando.

6.3 As vagas serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), com as maiores pontuações finais, até o número limite das vagas existentes para cada linha de pesquisa. Caso o(a) candidato(a) seja classificado(a), mas não seja aprovado(a) para a vaga pleiteada, ficará na lista de espera da respectiva linha de pesquisa, para eventuais chamadas, em função de desistências dos(as) candidatos(as) aprovados(as).



6.4 Não havendo candidatos(as) classificados(as) em número correspondente à quantidade de vagas disponibilizadas pela linha de pesquisa, fica facultado o preenchimento do número das vagas remanescentes com candidatos(as) classificados(as) na lista de classificados(as) da outra linha de pesquisa.

7 Do processo de seleção

7.1 Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas **online por meio de plataforma digital (Google Meet, Skype, Web conferência ou outros)**, de acordo com a Instrução Normativa nº 002/2020 - UNEMAT, em virtude da pandemia da COVID19. Qualquer informação pode ser adquirida na Secretaria do PPGE CII - Rua A, s/n, Bairro COHAB São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT, através do telefone (65) 3361-6467 e do e-mail: ppgecii@unemat.br.

7.2 O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- I) **Análise do Currículo Lattes (ACL) – classificatória;**
- II) **Análise do Projeto de pesquisa (AP) eliminatória e classificatória;**
- III) **Arguição do Projeto de Pesquisa (AP) - eliminatória e classificatória.**

7.3 O Projeto de Pesquisa deverá ter no máximo 10 páginas, ser composto pelos itens estabelecidos no ANEXO IV e seguir as normas da ABNT mais recentes.

O projeto será analisado, considerando:

- a) *Construção textual na língua portuguesa – considerar fatores sociolinguísticos/português indígena;*
- b) *Justificativa, problema e objetivos adequados à pesquisa;*
- c) *Fundamentação teórica e referências adequadas à proposta do projeto de pesquisa;*
- d) *Procedimentos metodológicos coerentes com apresentação de proposta pedagógica em ensino.*

8 Sobre a arguição do Projeto de Pesquisa:

8. A Arguição do Projeto de Pesquisa será oral e consistirá na apresentação e defesa do projeto perante uma banca examinadora de docentes do PPGE CII que será realizada de **forma REMOTA** (por meio de recursos de comunicação em tempo real). Os diálogos ocorridos na Arguição, entre o(a)



candidato(a) e os membros da banca avaliadora, poderão ser registrados com gravação de áudio e/ou vídeo.

8. A Arguição do Projeto de Pesquisa (AP) terá duração máxima de 20 minutos para cada candidato(a) e será realizada no período de **14/11/2022 a 18/11/2022**, conforme cronograma que será divulgado em Edital complementar.

8.4 Na Arguição do Projeto de Pesquisa (AP) serão consideradas condições indispensáveis: a possibilidade de ajustes no projeto para adequá-lo conforme as linhas do Programa; a possibilidade de dedicação do(a) candidato(a) para o cumprimento dos créditos e o desenvolvimento da pesquisa de mestrado.

Serão avaliados:

- (i) O conhecimento do(a) candidato(a) em relação ao tema do projeto proposto e a sua argumentação no esclarecimento das questões teóricas;
- (ii) A relevância e a pertinência metodológica do projeto;
- (iii) A relevância e a pertinência do projeto face às ênfases das Linhas de Pesquisa do PPGE CII.

8.5 Estará eliminado(a) do certame o(a) candidato(a) que não comparecer à arguição ou obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

8.6 O cronograma detalhado constando a data e horário da Arguição do Projeto de Pesquisa (AP) de cada candidato(a) será divulgado no endereço eletrônico

https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=678, no dia 10/11/2022, a partir das 9h, horário local.

8.7 O PPGE CII/UNEMAT não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os(as) participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, tais como:

- (i) Qualquer impedimento do(a) participante em se conectar à internet;
- (ii) Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet;
- (iii) Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na internet e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal;



(iv) Inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários e ou, ainda, por falta de energia elétrica.

9 Da Análise do Currículo Lattes

9.1 O Curriculum na Plataforma Lattes do CNPq do(a) candidato(a) deve apresentar a trajetória acadêmica, a produção científica, a experiência em eventos científicos e atividades de pesquisa e no magistério, do período de 2019 a 2022, mediante **documentos comprobatórios** conforme o Anexo I.

10 Da classificação

10.1 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da pontuação obtida, de acordo com o(a) orientador(a) vinculado(a). Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, terá como critério de desempate entre os(as) candidatos(as) a obtenção da maior nota respectivamente:

- (i) Análise do Pré-projeto de Pesquisa;
- (ii) Arguição do Entrevista;
- (iii) Análise do Curriculum Lattes

Parágrafo único: Em caso de empate, será aprovada(o)/classificado o candidato(a) com maior nota: idade, considerando ano, mês e dia.

11 Da homologação do resultado do processo seletivo

11.1 O resultado do processo seletivo será homologado, preliminarmente, no dia 06/12/2022 e divulgado, a partir das 9h, horário local, no endereço eletrônico:

https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=678

11.2 O(a) candidato(a) poderá recorrer do resultado da homologação preliminar do processo seletivo no dia 07/12/2022, atentando-se aos procedimentos indicados neste edital, das 8h às 16h, horário local).

11.3 A comissão de seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final do processo seletivo, no dia 08/12/2022, a partir das 9h, horário local, no endereço eletrônico: endereço eletrônico

https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=678

12 Da proficiência Língua Portuguesa, Inglês ou Espanhol



12.1 Excepcionalmente, o exame de proficiência só será oportunizado aos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo e que tenham efetivado a matrícula. As regras e normas para o exame serão apresentadas por Edital Complementar nos primeiros 30 dias após a efetivação da matrícula e será oportunizado no primeiro quadrimestre.

12.2 Será aceita proficiência realizada pelo(a) candidato(a) em outro programa de Pós-graduação, reconhecido pela CAPES, em língua inglesa ou espanhola, com período de validade máximo de 02 anos.

13 Dos recursos

13.1 Os recursos serão preenchidos somente online, no endereço eletrônico https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, conforme o cronograma da Seleção.

13.2 Em hipótese alguma, será aceito recurso sobre resultado de recurso.

(i) homologação preliminar das inscrições;

13.3 Após a publicação da homologação preliminar das inscrições, o(a) candidato(a) poderá recorrer do resultado no dia 04/11/2022, através de formulário online (ANEXO III), das 8h às 16h, horário local.

(ii) nota da Arguição do Projeto de Pesquisa;

13.4 Após a publicação da nota da Arguição do Projeto de Pesquisa (AP), o(a) candidato(a) poderá recorrer do resultado no dia 22/11/2022, através de formulário online (ANEXO III), das 8h às 16h, horário local.

(iii) resultado preliminar da Análise do Currículo Lattes.

13.5 Após a publicação da Análise do Currículo Lattes, o(a) candidato(a) poderá recorrer do resultado no dia 14/11/2022, através de formulário online (ANEXO III), das 8h às 16h, horário local. resultado preliminar do processo seletivo.

13.6 Após a homologação preliminar do resultado do processo seletivo, o(a) candidato(a) poderá recorrer do resultado no dia 07/12/2022, através de formulário online (ANEXO III), das 8h às 16h, horário local.

13.7 Ao elaborar o recurso, o(a) candidato(a) deverá realizar o preenchimento integral do formulário online (ANEXO III), de forma clara, consistente e objetiva.



13.8 Será indeferido sumariamente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da normatizada neste edital.

13.9 As alterações das inscrições, que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia 05/11/2022, a partir das 9h, horário local.

13.10 As alterações das notas da Arguição do Projeto de Pesquisa (AP), que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia 23/11/2022, a partir das 9h, horário local.

13.11 As alterações da pontuação relativa à Análise do Currículo Lattes, que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia 15/11/2022, a partir das 9h, horário local.

13.12 A decisão final do PPGECEII ao recurso será soberana e irrecorrível, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

14 Da matrícula

14.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do PPGECEII, 06/02/2023, das 8h às 11h e das 14h às 16h, horário local.

14.2 A segunda chamada para matrícula, caso houver necessidade, ocorrerá no dia 07/02/2023, na Secretaria do PPGECEII, das 8h às 11h e das 14h às 16h, horário local.

14.3 O(a) candidato(a) que apresentou declaração de provável formando no ato da inscrição do processo seletivo, deverá obrigatoriamente apresentar, no ato da matrícula, a cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como, documentos pessoais pré-estabelecidos. O(a) candidato(a) que realizar a matrícula, munido do atestado de conclusão de curso de graduação, deverá entregar uma cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 06 (seis) meses.

14.4 No ato da matrícula o(a) candidato(a) deverá levar os documentos originais comprobatórios (conforme ANEXO V), sob pena de não ter a matrícula realizada, sendo convocado outro candidato para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação por linha de pesquisa.

15 Cronograma

Publicação do Edital	20/09/2022
Período de Inscrições	25/09/2022 a 25/10/2022
Inscrições homologadas	02/11/2022



Recursos das inscrições homologadas	04/11/2022
Resultado dos recursos das inscrições homologadas	05/11/2022
Resultado da Análise dos Pré-projetos	08/11/2022
Recursos contra o Resultado dos Pré-projetos	09/11/2022
Divulgação do Cronograma de arguições dos Projetos de Pesquisa	10/11/2022
Divulgação do resultado de análise do currículo	11/11/2022
Recursos sobre os resultados da Análise do Currículo Lattes	14/11/2022
Arguição do Pré-Projeto de pesquisa	14/11/2022 a 18/11/2022
Divulgação do resultado da Arguição do Pré-Projeto	21/11/2022
Recurso contra o resultado da Arguição do Pré-projeto	22/11/2022
Divulgação do resultado preliminar	06/12/2022
Recurso contra o resultado preliminar	07/12/2022
Resultado Final	08/12/2022
Matrícula	06/02/2023
Segunda chamada (Caso necessário)	07/02/2023

16 Das disposições finais.

16.1 A efetivação da inscrição para seleção pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste edital.

16.2 Fazem parte deste Edital, os seguintes anexos, modelos e formulários, alguns dois quais serão preenchidos online:

- a) ANEXO I - Lista dos documentos a serem anexados;
- b) ANEXO II - Modelo de carta de recomendação da comunidade;
- c) ANEXO III - Modelo de recurso (preencher online);
- d) ANEXO IV - Modelo de Projeto de Pesquisa (elaborar e anexar);
- e) ANEXO V - Lista de documentos para matrícula;
- f) ANEXO VI – Termo de autodeclaração etno-racial e de responsabilidade.

16.3 A arguição do Projeto de Pesquisa será efetuada por uma equipe de docentes do PPGE CII.



Barra do Bugres-MT, 20 de setembro de 2022.

Comissão

Presidente da Comissão de Seleção
Prof. João Severino Filho

Membros

Prof.ª Jussara Araújo
Prof. Raimundo N.C. de França

Portaria:



17 ANEXO I - DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS

- () Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso ou declaração de provável formando(a), expedida pela instituição de formação;
- () Cópia de RG ou RNE ou Passaporte (se estrangeiro);
- () Cópia do CPF;
- () Carta de Recomendação da comunidade (ANEXO II)
- () Termo de Autodeclaração Étnico-Racial e de Responsabilidade (Anexo VII)
- () Uma fotografia digital recente do busto (ombros e rosto);
- () Link do Curriculum na Plataforma Lattes CNPq;
- () Projeto de Pesquisa (Modelo ANEXO IV);
- () Cópia do comprovante de proficiência em Língua Estrangeira (quando for o caso);
- () Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- () Cópia da comprovação de tempo de atuação na educação (classificatório).



20 ANEXO IV - PROJETO DE PESQUISA

Nome do (a) candidato (a)
Linha de Pesquisa:
1. JUSTIFICATIVA - (Apresentação da proposta de pesquisa. Aqui você deverá descrever de forma breve e clara o que você vai pesquisar; o motivo da sua pesquisa, o que levou você a escolher esse tema. Também é importante levantar questionamentos que você gostaria de responder na pesquisa e que lhe inquieta.
2. OBJETIVOS (Apresentar, em forma de itens, as finalidades da sua pesquisa, ou seja, escrever para que irá realizar a pesquisa)
3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA (Nesta parte, você vai dialogar com os autores, apresentando a teoria e os conceitos do tema do seu estudo).
4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS - Como você vai fazer a pesquisa? Como vai chegar aos dados, às informações que se busca? Que produto/efeito pedagógico resposta seu trabalho pode trazer para a sua comunidade? (Apresente aqui o plano detalhado de sua pesquisa para realizar/alcançar os seus objetivos.)
5. CRONOGRAMA (O cronograma pode ser apresentado em quadro e anunciar a atividade a ser desenvolvida durante a pesquisa e o período de realização, geralmente as ações elencadas na metodologia são periodizadas no cronograma – lembre-se que o mestrado é realizado em 2 anos)
6. REFERÊNCIAS (Relação de autores utilizados na elaboração do projeto)

OBSERVAÇÕES

- Projeto com máximo de 5 páginas, formatação A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; margens 2,5 cm, formato PDF;
- Sugestões de biografias para elaboração do Projeto: BRASIL. **Diretrizes para a política nacional de educação escolar indígena.** Cadernos de educação básica, série institucional, vol. 2. Brasília: MEC, 1993.
- **Referencial curricular nacional para as escolas indígenas.** Brasília: SEF/MEC, 1998.



- Em Aberto. **Tema: Educação Escolar Indígena.** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Brasília: MEC/INEP, 1994.
- CNE/CP. **Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file> Acesso: 18/08/2019.



21 ANEXO V - LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. Requerimento de matrícula (Formulário disponível no site do programa);
2. Cópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de curso;
3. Cópia da Carteira de Identidade (RG ou RNE se estrangeiro);
4. Cópia do CPF;
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento



22 ANEXO VI - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL E DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
CPF _____, portador/a do documento de
identidade(RG) _____, para o fim específico de
atender à documentação exigida pela Resolução e aderir ao Edital do
Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino
em Contexto Indígena Intercultural, da Universidade do Estado de Mato
Grosso, em nível de Mestrado, me autodeclaro: () indígena Ao se
autodeclarar indígena, é preciso que o(a) candidato(a) apresente a cópia
do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou
declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por
liderança local. A autodeclaração será pública desde a homologação das
inscrições no processo, podendo a mesma a qualquer momento, mesmo
após efetivação da matrícula institucional, ser questionada, em
procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa na e, por isso,
passível de desligamento do programa, podendo-se responder a eventuais
sanções penais cabíveis, conforme legislação penal brasileira.

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura do/a candidato/a